



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 1/2020

Processo: CF-01238/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta CDEN 005-2020 - 77º CONSOEA

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN

BRASÍLIA - DF, 12 a 14 DE FEVEREIRO DE 2020

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Propor a indicação de membro do CDEN para compor a Comissão Organizadora Nacional da 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA.

PROPOSTA - CDEN Nº 005/2020

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, propõe:

a. Situação Existente

A Resolução Nº 1.013/2005 (anexo I) aprova as normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia. Seu artigo 5º estabelece a composição da Comissão Organizadora Nacional da SOEA, estando entre os integrantes desta Comissão, um representante do CDEN.

b. Proposta

Indicar o Engenheiro Civil Francisco José Teixeira Coelho Ladaga – Presidente da ABENC como representante do CDEN para compor a Comissão Organizadora da 77ª SOEA e como suplente o Engenheiro Eletricista Auro Doyle, representante da ABEE.

c. Justificativa

Necessidade de indicação de membro do CDEN para compor a Comissão de Organizadora Nacional da SOEA, conforme previsto na Resolução Nº 1.013/ 2005 (anexo I, Capítulo II, art. 5º).

d. Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056,10 de 30 de julho de 2014.

Resolução Nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005.

e. Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento.

Brasília - DF, 14 de fevereiro de 2020.

Eng. Agric. Valmor Pietsch

Coordenador do CDEN



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Pietsch (335.501.829-53)**, **Usuário Externo**, em 19/02/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305125** e o código CRC **DB109397**.